

PLANO DE COORDENAÇÃO DO CARNAVAL DE SINES

ANO 2017



Carnaval de Sines

SINES, 24, 25, 26, 27 E 28 FEVEREIRO 2017





Índice

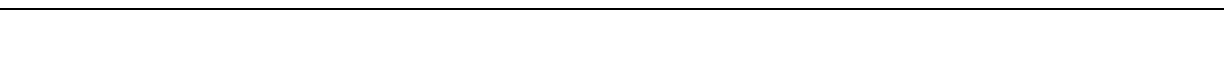
1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Objectivos	
Erro! Marcador não definido.	
1.2. Âmbito	8
1.3. Referências e Responsabilidades	9
1.3.1. Referências	9
1.3.2. Responsabilidades	11
1.4. Quadro de Correções	12
2.1. Geral	12
2.2. Riscos Inerentes	14
2.2.1. Definição dos Períodos críticos das festas	19
2.2.2. Probabilidades de ocorrência	19
2.2.3. Antecedentes históricos do evento	20
2.3. Hipóteses	20
3. MISSÃO	23
4. ORGANIZAÇÃO	26
4.1. Câmara Municipal de Sines	26
4.1.1. Serviço Municipal de Protecção Civil	26
4.2. Associação Carnaval Siga a Festa	26
4.3. Comissão Municipal de Protecção Civil	28
4.5. Outras Entidades envolvidas	30
5. EXECUÇÃO	32
5.1. Conceito	32
5.2. Sistema de Alerta	32



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5.3. Áreas Operacionais	32
5.4. Acções a Desenvolver pelas Entidades e Organismos	33
5.4.1. Serviço Municipal de Protecção Civil	33
5.4.2. Outras Entidades e Organismos	35
5.4.3. INEM - Considerações Operacionais	35
5.5. Planos Prévios de Intervenção	37
5.6. Estrutura de Coordenação	42
5.6.1. Responsáveis	43
5.7. Activação do Sistema	45
5.8. Relatórios	45
5.9. Administração e Logística	47
5.9.1. Administração	47
5.9.2. Logística	47
6. Instruções Coordenação	49
6.1 Plano de Evacuação	50
7. Direcção Coordenação e Transmissões	52
8. INFORMAÇÃO PÚBLICA	56





Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Índice dos ANEXOS

Anexo A – Carta geral: localização dos feirantes e divertimentos.

Anexo B – Carta com pontos nevrálgicos: zonas de risco

Anexo C – Constituição da Comissão Organizadora e respetivos contactos.

Anexo D – CMPC, estrutura, contactos e missões.

Anexo E - Listagem de restantes entidades envolvidas e contactos.

Anexo F – Carta operacional 1 : localização do Quartel dos Bombeiros, posto GNR, ZCR's e corredores de emergência.

Anexo G – Modelos de relatórios

Anexo H – Carta Operacional 2: localização da ZCR e PCO – Vias cortas ao trânsito

Anexo I – Planta de Emergência Recinto Bailes Carnaval Piso 0

Anexo J – Planta de Emergência Recinto Bailes Carnaval Piso 1

Anexo K – Carta Vias de Evacuação de pessoas

Anexo L – Lista de Distribuição

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	4
--------------	----------------------------	----------------------	-------	---



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



1. Introdução

No dia 24 de Fevereiro de 2017, decorre o Desfile do Carnaval dos Pequenininos, sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia de Sines, em que todas as escolas do Concelho irão desfilar na Avenida General Humberto Delgado, em que todos os procedimentos de emergência serão os mesmos aplicados ao Carnaval de Sines 2017. (Carnaval dos Adultos) Neste desfile não existe controlo de entradas, nem á o desfile de carros alegóricos movidos a motor de combustão.

Com a realização nos dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017 do Evento designado Carnaval de Sines 2017, têm início no dia 25 de Fevereiro com a realização de um Baile de Carnaval, no Pavilhão dos Desportos de Sines sito na Estrada da Costa do Norte junto ao Estádio Municipal, depois nos restantes três dias, para além da continuação dos Bailes Noturnos, decorre o desfile do Carnaval de Sines – 2017, na Avenida General Humberto Delgado, designado como Recinto do Corso encontram-se montados uma diversidade de equipamentos, que só por si requerem a tomada de algumas medidas de precaução. Acrescendo ainda o aumento da segurança, por se tratar de infraestruturas de carácter rudimentar montadas e reestruturadas para o evento de diversão, que podem sofrer atos de excessos de diversão ou puro vandalismo, para além do risco moderado de incêndio. Contudo, realça-se o elevado número de visitantes que estimam-se na ordem das 10.000 pessoas em cada dia de corso, enquanto nos bailes a lotação está limitada a 4.668 pessoas, calculado em conformidade com o artigo 51º do RSCI, correspondendo a um aumento significativo de pessoas e veículos a circularem no perímetro urbano da Cidade.

Deste modo e por se tratar de um dos principais eventos, que se realiza no Concelho de Sines, julgou-se de extrema necessidade elaborar este Plano Especial Emergência de Proteção Civil, para que os principais Agentes de Proteção Civil, diretamente envolvidos (Bombeiros, GNR, APS e Unidade de Saúde), ainda a Associação Carnaval Siga a Festa (Organizador do Carnaval), Clube de Natação do Litoral Alentejano (Responsáveis das Bilheteiras), Centro Paroquial de Santo André (Responsáveis das Entradas) tenham antecipadamente conhecimento da avaliação

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	5
--------------	----------------------------	----------------------	-------	---



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



dos riscos, planificando-se assim a fórmula de atuação nas diversas áreas de intervenção. Mais pretende-se que a articulação das diversas entidades no sistema de Proteção e Socorro, corresponda a uma resposta rápida e de forma concertada, com objetivo final de proporcionar a quem participa direta ou indiretamente no evento e a quem nos visita nestes dias, as melhores condições de segurança, a rápida prontidão dos meios envolvidos, traduzindo-se numa maior capacidade de reação em casos de acidentes ou incidentes.

Tais procedimentos também abrangem as diversas condicionantes e bloqueios do trânsito, ainda outras regras definidas para colmatar situações que nos parece de primordial interesse. Somente desta forma os meios envolvidos estarão aptos a intervir dentro e fora do perímetro das Festividades. Como conclusão, este Plano Emergência/Evacuação, para além do principal objetivo, visa também diretamente chamar a atenção da população envolvida na criação, realização deste evento, que cumprindo as regras determinadas neste documento, estarão contribuindo para reduzir ao mínimo as probabilidades da ocorrência de acidentes ou incidentes. Estando este Plano acessível no site da Câmara Municipal de Sines, pretende-se assim divulgá-lo junto da população em geral.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	6
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



1.1. Objetivos

São objetivos deste plano:

Planear as ações e condutas adequadas à organização do evento respeitando as normas de segurança vigentes;

Estudar e planear o dispositivo necessário de intervenção, face a eventuais situações de emergência que possam ocorrer;

Desenvolver e implementar medidas cautelares que permitam, no domínio da prevenção mitigar e/ou reduzir fatores de risco e de vulnerabilidade existentes com a realização do evento;

Estabelecer a coordenação necessária com as diferentes entidades envolvidas na organização do evento, parceiras no âmbito da proteção civil;

Estabelecer a coordenação necessária com o escalão imediatamente a seguir, no sistema de proteção civil, designadamente a ANPC/CDOS de Setúbal.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	7
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



1.2. Âmbito

O presente plano circunscreve-se à área geográfica respeitante à Cidade de Sines e aplica-se no período em que decorre a Festa do Carnaval de Sines, incluindo o Desfile de Carnaval dos Pequeninos, que se realiza no dia 24FEV2017 e excluído o evento denominado Entrudo, que se realiza na quarta – Feira dia 01 de Março 2017.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	8
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



1.3. Referências e Responsabilidades

1.3.1. Referências Cartográficas, Legislativas e Bibliográficas

- * Cartografia da Câmara Municipal de Sines
- * Lei no 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC);
- * Lei no 65/2007, de 12 de Novembro – Organização da Proteção Civil Municipal, enquadramento institucional e operacional e competências do Comandante Operacional Municipal;
- * Decreto-Lei no 134/2006, de 25 de Julho – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- * Decreto - Lei nº309/2002, de 16 de Dezembro (Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos);
- * Decreto - Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro com a primeira alteração ao Decreto - Lei nº21/2006, de 2 de Fevereiro- Altera o Decreto - Lei nº49/2003, de 30 de Março (Quadro de competências do CNOS, CDOS, Comandante Operacional Nacional e Comandante Operacionais Distritais, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº97/2005, de 16 de Junho);
- * Decreto-Lei nº75/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil- ANPC);
- * Decreto - Lei nº241/2007, de 27 de Junho (Define o regime jurídico dos corpos de bombeiros portugueses no território continental);
- * Decreto - Lei nº247/2007, de 27 de Junho (Define o regime jurídico dos corpos de bombeiros no território continental);
- * Decreto – Lei nº220/2008, de 12 de Novembro (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios), com a nova redação dada pelo Decreto – Lei Nº 224/2015;
- * Decreto n-Lei nº268/2009, de 29 de Setembro (Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados);
- * Portaria nº1532/2008, de 29 de Novembro (Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios);

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	9
--------------	----------------------------	----------------------	-------	---



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



* Resolução nº25/2008, de 18 de Julho (Diretiva relativa aos critérios e Normas Técnicas para elaboração de Planos de

* Diretiva Operacional Nacional (DON) No01/2010-DIOPS da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);

* Caderno Técnico PROCIV 19 – Manual de apoio à elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal;

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	10
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



1.3.2. Responsabilidades

O diretor do presente plano é o Senhor Presidente da Câmara, podendo delegar competências no Senhor Vereador Com Competências Delegadas na área da Proteção Civil, sendo responsável pelo seu acionamento e pela ativação das medidas adequadas à gestão das operações de emergência em caso de acidente. Encontram-se sob a sua direção e coordenação todos os serviços camarários que concorrem para uma maior eficácia da resposta em situação de crise.

Os Planos Prévios de Intervenção são os planos de carácter operacional dos Agentes de Proteção Civil (APC) que, devidamente articulados, complementam e integram o presente plano.

O responsável por cada Plano Prévio de Intervenção dirige a sua elaboração, implementação e manutenção.

No presente plano não está incluído os PPI da GNR de Sines, nem está incluído o Plano Operacional do CB Voluntários de Sines.

1.4. Quadro de Correções

Data	Capítulo	Página	Descrição	Responsável



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



2. Situação

2.1. Geral

Todo o recinto, onde se realiza o desfile do Corso do Carnaval, (Av. General Humberto Delgado desde a rotunda junto da Rua Poeta António Aleixo/Rua da Reforma Agrária e o seu termo na rotunda junto da Repartição de Finanças) encontra-se totalmente vedado nas vias de ligação à Avenida General Humberto Delgado, principalmente os acessos pelas Ruas 20 de Abril, João Soares, Alegria, Percebeiras, Estrada da Costa do Norte, António Aleixo, Reforma Agrária e Emmerico Nunes Travessa Mariana Godinho. São criadas diversas portas de entrada normal com passagem em simultâneo de 3 pessoas ao mesmo tempo, utilizadas pelo público em geral, as saídas de emergência para a evacuação de pessoas em caso de emergência, bem como para acesso aos veículos prioritários. Na Alameda da Paz, encontra-se instalado uma Pista de Automóveis Elétricos para Adultos, na parte nascente do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, encontra-se montado um Carrocel Infantil e uma Pista Infantil, também encontram-se montados alguns iglôs da cervejeira Sagres, para a venda exclusiva de bebidas, no perímetro do recinto do corso. Existem diversas roulettes, ou pequenas bancas colocadas na zona pedonal do Jardim das Descobertas, para a venda de produtos alimentares, bebidas e outras permitidas por Lei.

Na Estrada da Costa do Norte, Nº 38 – F, em Sines, encontra-se instalada a sede da Associação “Siga a Festa” do Carnaval de Sines. Mas nos três dias de desfile do Corso, encontra-se aberta uma representação no Edifício do ATL, para prestar apoio logístico e outros que se julguem por necessários.

No lado nascente da Av. General Humberto Delgado (Recinto do corso/encerrado e vedado) estará montado no veículo de comunicações da APS, o Posto de Comando Operacional de onde será efetuada toda a coordenação das Operações inerentes a este Plano Especial de Emergência, todos os dias em que se realize o desfile do

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	12
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Carnaval de Sines. Quando ocorrer os Bailes este PCO, poderá estar montado numa sala do Pavilhão Desportos de Sines, caso se venha a justificar.

Pelos 740 m de extensão do desfile, encontram-se instalados inúmeros pórticos enfeitados e iluminados, diversas colunas de som, que são comandadas a partir da régie instalada na Cabine de Som. Em alguns pórticos está montado o vistão decorativo em matéria sintética, que só por si é facilmente inflamável, bem como figuras decorativas iluminadas com sistemas de néon.

A Cabine de Som encontra-se instalada no Edifício do ATL, pertencente à Junta de Freguesia de Sines.

Os bailes de Carnaval serão realizados no Pavilhão Municipal dos Desportos, sito na Estrada da Costa do Norte, junto do Estádio Municipal de Sines.

O Carnaval de Sines é, desde sempre, uma das apostas do Município, por isso a Câmara Municipal de Sines dá o seu apoio e tem-se vindo a afirmar, ao longo dos anos, como um dos maiores acontecimentos do género a nível municipal.

- a) O recinto do Carnaval estará localizado na parte mais a ocidente da Avenida General Humberto Delgado.
- b) O evento na época que ocorre, é esperado uma grande concentração de pessoas em espaços identificados, sendo possível originar situações de compressão e outras associadas.
- c) Os acessos ao recinto, serão executados via pedonal, através de diversas ruas da cidade que dão acesso à Avenida.
- d) Prevê-se para os dias de Carnaval, temperaturas entre os 16º e 9º e céu pouco nublado, com descida da temperatura máxima.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	13
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



2.2. Identificação dos Riscos inerentes

Vedação do Recinto – Consiste numa estrutura metálica de tubos de andaime, coberto por rede metálica tipo malha sol e revestida a rede polyester de cor verde e **inflamável risco de incêndio moderado**. Devido á ser uma estrutura improvisada de pouca resistência para suportar o impacto de ventos fortes, há um **risco médio de queda das mesmas e projeção de elementos**.

Zonas de Laser ou Comerciais – Composto por 1 divertimento adulto, várias roulottes de alojamento, (roulottes de dormida por parte dos vendedores ambulantes uma vez que não podem dormir no espaço comercial) na Alameda da Paz, alimentadas por energia fornecida pela EDP Mais 2 roulottes de farturas e doces, 2 roulottes de cachorros, 1 veículo de confeção e venda de pão com chouriço (com fornos aquecidos a lenha), uma roulotte de venda de KEBABE, uma roulotte de venda de caipirinhas que se encontram colocados em cima do passeio por trás do estacionamento do Jardim das Descobertas todos estes equipamentos são alimentados através do armário da Câmara Municipal de Sines, na zona ajardinada. Todos os divertimentos possuem quadros elétricos próprios e em alternativa recebem energia a partir de geradores de combustão. As roulottes de farturas possuem fogões a gás, equipamentos elétricos e de refrigeração. As restantes roulottes possuem quadros elétricos próprios para alimentar os sistemas de refrigeração e iluminação própria. Existe o risco sempre de incêndio, mas moderado, **o risco de incidentes com óleo alimentar quente, que pode provocar queimaduras graves é elevado**, nas roulottes de farturas e moderado nas roulottes de cachorros e pão com chouriço. Devido a condições meteorológicas adversas principalmente ventos com intensidade moderada a forte, existe o **risco embora reduzido da queda e projeção de elementos** das palas das referidas roulottes. Em todas estas estruturas **o risco de incêndio será considerado moderado**, tendo em conta a especificidade de cada uma, tratando-se também de equipamentos móveis transformados.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	14
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Diversas Roulottes Comércio indiferenciado – Quadro elétrico e equipamentos de refrigeração e pontos de iluminação, com **risco reduzido de incêndio**, existe a obrigatoriedade da existência 1 extintor de pó químico.

Bares (iglos) – Equipamento de refrigeração elétrica e pontos de iluminação, com **risco reduzido de incêndio**, existe a obrigatoriedade da existência de 1 extintor de CO2.

Bares (comida confeccionada) – Equipamentos a gás, de refrigeração elétricos e pontos de iluminação, com **risco reduzido de incêndio**, possuem meios de extinção, extintor pó químico ABC e manta ignífuga.

WC's. – No edifício do Espaço Sénior, do Mercado Municipal e estabelecimentos comerciais dentro do recinto do curso, com **risco reduzido de queda de pessoas**.

Pórticos – Estruturas metálicas que suportam toda a iluminação e que se encontram fixadas aos postes de iluminação pública localizados nos passeios da Avenida General Humberto Delgado, com **risco reduzido de queda e risco reduzido de incêndio**.

Carros Alegóricos – Carros totalmente transformados, que devido às suas exageradas dimensões, são suscetíveis de facilmente embater em qualquer pequeno obstáculo ou pessoa mais descuidada. Mais os figurantes dos respetivos carros que desfilam em cima dos mesmos por vezes em cima ou agarrados a estruturas mais ou menos estáveis. A caracterização dos carros é efetuada através de matérias altamente inflamáveis. Deste modo o **risco de queda de pessoas, projeção de objetos, intoxicação por monóxido de carbono proveniente do escape e incêndio é elevado**. Apesar das vistorias que se executam na fase de transformação dos carros, a monitorização com aconselhamento para a melhoria das condições de segurança para os condutores dos veículos, o risco mantém elevado, uma vez que depende da qualidade dos materiais aplicados e das condições meteorológicas (exemplo vento). Cada veículo tem montado um extintor pó químico ABC.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	15
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Sede do Carnaval – Sede da Associação, onde se encontram localizados os principais elementos da Associação “Siga a Festa” do Carnaval de Sines, bem como os principais equipamentos de apoio informático e logístico, principalmente para os figurantes e visitantes. Instalações cujo **risco será reduzido**.

Instalações de som – Dependência da sede da Associação “Siga a Festa” do Carnaval de Sines, que será utilizada para apoio logístico e onde se encontra montado o sistema de som diretamente ao Corso do Carnaval, estando munido de um telemóvel nº..... Em que o **risco será reduzido** uma vez que só existe mesa de mistura e sistema informático.

Avenida General Humberto Delgado (Desfile do Corso Carnavalesco) – Numa eventual situação de condições meteorológicas adversas, a mesma está bastante exposta aos ventos predominantes de qualquer quadrante, o **maior risco será a queda eventual dos elementos mais frágeis, que compõem os ornamentos carnavalescos**. Local onde está a maior concentração de pessoas a verem o desfile do corso de carnaval, em que o **risco principal será o atropelamento pelos veículos transformados**, em que os sistemas de segurança (travões) podem não funcionar de forma correta, devido à reduzida manutenção dos mesmos. Para evitar que as pessoas estejam muito próximas dos veículos que estão a desfilar, foram colocadas cordas delimitando os passeios, para que assim seja possível **reduzir o risco de atropelamento de elevado para moderado**.

Copav APS – Posto Comando Operacional Conjunto – Veículo com meios de transmissões e devidamente equipado para um Posto de Coordenação, estando elementos da Administração do Porto de Sines e Algarve, Bombeiros Voluntários de Sines, Autoridade de Saúde Pública, GNR e do Serviço Municipal de Proteção Civil. Só por si o **risco único identificado será de incêndio, mas é reduzido**, apesar de estar instalado um pequeno gerador monofásico a gasolina, no exterior para alimentar os respetivos equipamentos de comunicações. Concentra 8 meios de extinção de incêndios 6 extintores pó químico 6 kg ABC e 2 extintores de CO2 5kg.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	16
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Recinto dos Bailes – Realiza-se no Pavilhão Municipal dos Desportos, localizado na Estrada da Costa do Norte, com a capacidade de 1.500 pessoas sentadas na zona das bancadas, 3.168 pessoas de pé, totalizando a lotação do recinto em 4.668 pessoas, ficando em standby os 240 pessoas da zona da tenda (Bar) como folga. O acesso para as bancadas será efetuado através de dois lances de escadas construídas em tubos de andaime e revestidas a madeira e forradas a alcatifa antifogo, em que **o risco de queda será moderado** apesar da existência de corrimãos de apoio, uma vez que existe a possibilidade de ser utilizado por indivíduos alcoolizados, em que os **efeitos das quedas devem ser elevados, por existir probabilidades de uma queda em altura.**

O recinto do baile será no recinto de jogos, que se encontra devidamente protegido tendo uma forra inicial de linóleo antifogo, ainda forrado por estrados de madeira, não existindo qualquer mobiliário colocado (mesas ou cadeiras) e sendo proibido fumar nos recintos fechados, **o risco de incêndio será reduzido**, embora devido permanência de indivíduos alcoolizados, **o risco de queda é moderado embora os efeitos das mesmas quedas sejam reduzidos, por não existir quedas em altura.** Os meios de extinção são os permanentes da instalação e reforço de mais meios portáteis na zona do palco.

Tenda Bar – Encontra-se montada uma tenda em estrutura metálica, com cobertura por todos os lados em lona anti – fogo, ocupando uma área de 80 m², tendo uma lotação definida segundo os critérios de ocupação, estabelecidos no RSCI, no seu artigo 51º, de 3 pessoas por m² na área útil, ficando a lotação calculada em 240 pessoas permanentemente no espaço, contudo não estão contabilizadas na lotação total. Considera-se o **risco de incêndio reduzido**, no entanto o risco de queda será moderado, devido á possibilidade das pessoas ingerirem bebidas alcoólicas em excesso. A mesma possui no seu interior meio de extinção de incêndios portáteis, nomeadamente 4 extintores de pó químico ABC 6 kg nos bares ali montados,

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	17
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Tipo de Riscos

Naturais	Condições Meteorológicas adversas / ondas de calor / exposição solar Sismo Tsunami Inundações / Cheias / Marés
Tecnológicos	Incêndio Explosão Derrames Colapso de estruturas
Perda infraestrutura critica	Urgência Médica, colapso dos serviços Corte total de energia elétrica
Sociais	Uso de substâncias psicoativas / estupefacientes Intoxicações alimentares Ingestão excessiva de bebidas alcoólicas Desaparecimento de pessoas / crianças
Terrorismo	Ameaça de Bomba Atos terroristas Pacote / Objeto suspeito
Multidões	Sobre lotação do Recinto (parcial ou total) Esmagamentos decorrentes de situações de pânico Ferimentos causados por quedas ou agressões Desacatos / tumultos



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



2.2.1. Definição e Identificação dos Períodos críticos das festas

Consideram-se períodos críticos todos os momentos em que se realizam determinados eventos, que pela sua natureza, envolvem a presença de muitas pessoas num determinado espaço e conseqüentemente tornam difícil a circulação das viaturas de socorro pelos respetivos corredores de emergência. No Sábado no período das 22,30 às 05,00 de domingo enquanto decorrer os DJ's, no domingo e terça – feira no período das 14,30 às 19,00, na segunda – feira a partir das 20,30 às 02,00 de terça-feira, enquanto decorrer o desfile do curso de foliões e carros alegóricos.

No sábado, domingo, segunda – feira e terça – feira, realizam-se bailes carnavalescos, no Pavilhão dos Desportos, com início por volta das 22,00 e termino às 05,00, conforme o horário autorizado pela Autarquia e que consta na Licença Especial de Ruído emitida pela Autarquia.

2.2.2 - Probabilidade de ocorrências:

- * Intoxicação por fumos (Risco baixo)
- * Intoxicação etílica (Risco elevado)
- * Hipotermias (Risco Elevado)
- * Quedas (Risco moderado)
- * Doenças súbitas (Risco Moderado)
- * Focos de incêndio (Risco Moderado)

Considerando a estimada concentração elevada de pessoas que assistirão ao evento, é necessário implementar, à semelhança dos anos anteriores, um dispositivo de prevenção.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	19
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



2.2.3 - Antecedentes / Historial do evento

2014

Assistência no local 3

Evacuação à Unidade Hospitalar 0

2015

Assistência no local 6

Evacuação à Unidade Hospitalar 3

2016

Assistências no local 5

Evacuação à Unidade Hospitalar 3

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	20
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



2.3. Hipóteses

As hipóteses assumidas, para efeitos deste plano, são a iminência ou ocorrência de acidentes/incidentes graves passíveis de afetarem o normal desenrolar das atividades previstas na festa podendo provocar danos humanos e/ou materiais.

Hipótese 1

Iminência ou ocorrência em áreas perfeitamente delimitadas e de reduzida dimensão. Os Agentes de Proteção Civil (APC's), nomeadamente as estruturas operacionais de 1ª intervenção, encontram-se em condições de promover a sua gestão.

Hipótese 2

Iminência ou ocorrência circunscrita a zona ou zonas delimitadas, mas implicando perigo e ameaça para pessoas e bens, obrigando à eventual evacuação de pessoas, cortes sectoriais de vias de acesso e abertura de corredores de emergência. Implica eventuais reforços de meios para as operações de emergência.

Hipótese 3

Ocorrência declarada e generalizada afetando pessoas, bens e ambiente, implicando o corte de acessos rodoviários, a evacuação de participantes e/ou espectadores, a definição de corredores de emergência e a identificação de prioridades em termos do combate ao sinistro. Implica ações conjuntas entre várias entidades e ainda a necessidade de reforço com meios externos ao município, para apoio e ajuda nas operações de emergência. A CMPC é convocada total ou parcialmente, podendo a coordenação geral passar para os escalões superiores de Proteção Civil.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	21
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO B – *carta com a localização dos pontos nevrálgicos do evento*

Localização de Zonas de Risco

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	22
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



3. Missão

Efetuar o acompanhamento do evento, em estreita articulação com os diferentes agentes de proteção civil, de forma a assegurar a direção e coordenação das operações de proteção civil e das medidas excepcionais de emergência na iminência ou ocorrência de um acidente/incidente grave. Para garantir o êxito desta operação de coordenação, encontra-se montado nos dias e horas em que decorre os desfiles do Corso do Carnaval de Sines e eventualmente nos períodos que decorrem os bailes de Carnaval.

O presente plano aplica-se ao Carnaval de Sines, com especial incidência na zona do evento, e todas as estruturas, forças e entidades envolvidas, nomeadamente Bombeiros, SMPC, GNR, Organização do Carnaval e Segurança Privada.

3.1. Missão do Posto de Comando e Comunicações

Montar um dispositivo integrado flexível, que permita minimizar o impacto de grandes afluxos de pessoas.

O dispositivo será constituído por meios humanos e materiais de resposta operacional, pertencentes aos Bombeiros, GNR e SMPC.

Será assegurada a gestão coordenadas dos fluxos de informação entre os APC, através de briefings.

3.2. APC e entidades de apoio envolvidas no PC

Conceito Geral

* A Direção Operacional do presente PLANOP, cabe ao Comandante do Corpo de Bombeiros;

* Assegurar toda a gestão de informação operacional;

* Assegurar a cooperação institucional e a coordenação operacional da operação.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	23
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



3.3. Articulação e atuação dos APC e entidades de apoio

3.3.1. Missão dos APC

Serviço Municipal de Proteção Civil

- * Sinalização de infraestruturas viárias, para prevenção dos cidadãos e para utilização mais rápida dos meios de socorro;
- * Coordena as vistorias prévias aos espaços improvisados, isto é vendedores ambulantes, recinto do baile e respetiva tenda bar, no âmbito das condições de segurança e salubridade;
- * Efetiva o seu apoio às diversas ocorrências;
- * Sinalização em conformidade com o Regulamento do Código da Estrada, para os condicionamentos e desvios do trânsito rodoviários
- * Apoia logisticamente as operações de proteção civil, colocando à disposição equipamentos e meios humanos, de acordo com as necessidades na altura;
- * Assegura a presença de um elemento de ligação no PCOC.

Guarda Nacional Republicana de Sines

- * Assegura a manutenção da lei e ordem, salvaguardando a atuação de outras Entidades e Organismos operacionais;
- * Assegura a presença de um Oficial de Ligação no PCOC.

Corpo de Bombeiros

- * Participa nas vistorias conjuntas aos espaços improvisados, incluído o recinto do Baile e estruturas montadas;

O CB Sines disponibilizará para o local:

- * 1 ABSC com a respetiva guarnição;
- * 1 VSAT com a respetiva guarnição;
- * 1 VETA para comando do dispositivo operacional dos Bombeiros;
- * Indica um elemento de comando, que integra o PCOC e assume a função de Comandante das Operações de Socorro (COS);

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	24
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



* Presta o socorro imediato;

3.3.2 Missão do INEM

* Sem prejuízo das competências próprias no âmbito do SIEM, bem como, das missões decorrentes da Diretiva Operacional Nacional N° 1, para efeitos do presente plano:

- Garante o encaminhamento dos pedidos de socorro, em matéria de saúde, para o CBV Sines;
- Garante o apoio técnico, através do CODU, às equipas envolvidas no dispositivo;

3.3.3. Missão das entidades de apoio

Empresa de Segurança privada

* Apoia as Forças de Segurança nas ações de proteção de bens e equipamentos no recinto do evento;

Administração do Porto de Sines e Algarve

- * Disponibiliza o COPAV para coordenação do evento;
- * Equipamento de elevação denominado Multifunções, para auxiliar os foliões a subirem para os carros e vice-versa e para auxiliar numa situação de emergência;
- * Assegura a presença de um elemento de ligação no PCO.

3.3.4. Missão da estrutura de Comando Operacional

A função de COS é assumida por um elemento do Comando do Corpo de Bombeiros da área de atuação.

- * Operações de Proteção e Socorro
- * Orientações e Instruções gerais

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	25
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



4. Organização

4.1. Câmara Municipal de Sines

A CMS é a entidade responsável pela administração e gestão da Cidade, sendo da competência do seu Presidente ou Vereador Delegado dirigir o sistema municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública (Art.º 35º Nº 1, alínea v) Lei n.º 75/2013, 12 Setembro).

4.1.1. Serviço Municipal de Proteção Civil

É da competência e da responsabilidade do SMPC a coordenação e a gestão municipal das operações de proteção civil. Neste contexto, e em situação de crise, esta estrutura municipal ativa de imediato o presente Plano de Emergência Especial do Carnaval, propõe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e Responsável da Proteção Civil do Concelho a convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), a fim de coordenar as ações de gestão de emergência pelo que é montado um Posto de Comando Operacional Conjunto.

4.2. Comissão organizadora

É da competência da Associação de Carnaval “Siga a Festa”, cumprir e dinamizar todas as condições de segurança consideradas pertinentes pelos diferentes agentes, em tempo oportuno, na instalação de infra estruturas de apoio de suporte ao evento, tendo sempre em conta a legislação em vigor Decretos de Lei Nº 156/2004 de 30 de Junho, Portaria Nº 34/95 de 16 de Dezembro e da Portaria Nº 168/98 de 04 de Julho, deverá também cumprir rigorosamente este Plano Especial de Emergência. No desfile do Carnaval dos Pequeninós a competência é da Junta de Freguesia de Sines.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	26
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO C – Comissão organizadora e respetivos contactos.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	27
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



4.3. Comissão Municipal de Proteção Civil

Para assegurar a direção das operações de proteção civil, a coordenação dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar na iminência ou ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o SMPC aconselhará e promoverá à convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), dirigida pelo Presidente da Câmara, ou o Vereador com competências delegadas, em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A respetiva estruturação, organização, competências e linhas de autoridade e responsabilidade são descritas no Plano Municipal de Emergência. A estrutura e respetivos contactos constam do **Anexo D** – Estrutura do CMPC e contactos.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	28
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO D – Estrutura do CMPC e contactos.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	29
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



4.5. Outras Entidades envolvidas

- Bombeiros Voluntários de Sines
- Guarda Nacional Republicana
- Siga a Festa - Associação de Carnaval de Sines
- Administração do Porto de Sines e Algarve
- INEM
- Centro de Saúde de Sines
- ULSLA – Autoridade Saúde/USP/HLA

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	30
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO E – Listagem das restantes entidades envolvidas e contactos

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	31
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5. Execução

5.1. Conceito

Na iminência ou ocorrência de acidente, durante o evento, com prejuízo em vidas, bens ou qualidade do ambiente que exijam a direção e coordenação de operações de socorro, a Câmara Municipal de Sines, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, desencadeará as ações previstas no presente Plano.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines ou Vereador Com Competências Delegadas, determina a ativação e execução do PEE CARNAVAL - 2017 e assume a direção das operações de Proteção Civil.

As entidades e organismos ativam os respetivos PPI's e os mecanismos necessários ao seu funcionamento.

5.2. Sistema de Alerta

De acordo com o definido no Plano Municipal de Emergência.

5.3. Áreas Operacionais

De acordo com o definido no Plano Municipal de Emergência, sempre que ocorra um acidente, delimitam-se para efeitos de melhoria da rapidez de resposta e rentabilização dos meios a envolver nas operações, três zonas operacionais concêntricas, em torno do local do sinistro. A zona vermelha que marca o local do sinistro e é de acesso restrito às forças de 1ª intervenção de socorro e salvamento; a zona Laranja que cerca a envolvente de exclusividade à atuação das diferentes forças operacionais e a zona verde de acesso livre.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	32
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5.4. Ações a Desenvolver pelas Entidades e Organismos

5.4.1. Serviço Municipal de Proteção Civil

Antes do evento

- ◆ Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários, em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência no âmbito do evento e à possível ativação da CMPC;
- ◆ Rever as normas e procedimentos operacionais, adaptando-as, de acordo com as funções que lhe estão cometidas;
- ◆ Prever a constituição do Posto de Comando Operacional Conjunto para dar resposta a Incidentes ou Acidentes, com ligações privilegiadas com as forças de segurança;

Durante o evento

- ◆ Assegurar e garantir as comunicações com as várias estruturas operacionais a Rede Emergência de Proteção Civil, ou ainda a rede SIRESP por parte dos Bombeiros, Guarda Nacional Republicana e Serviço Municipal de Proteção Civil, no caso de já estarem a funcionar os equipamentos adquiridos. Será solicitado ao CDOS Setúbal a utilização da frequência ST 3, para permitir que todos os APC, possam comunicar entre si e responder de forma célere a qualquer situação de emergência.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	33
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Durante a Emergência (Fase de Socorro)

Fase imediata

- ◆ Intervir imediatamente, em conformidade com as normas previstas neste Plano;
- ◆ Manter atualizado o mapa de meios e recursos disponíveis;
- ◆ Ativar os canais de comunicação internos e externos, tratar toda a informação recebida e difundir para todos os agentes de proteção civil intervenientes, o ponto de situação;
- ◆ Informar em permanência o CDOS da situação e a sua provável evolução;

Fase sustentada

- ◆ Intervir e colaborar, no seu âmbito, nas operações em curso, nomeadamente, no apoio e informação às populações e potenciais atingidos e avaliação e registo de danos;
- ◆ Se a situação evoluir desfavoravelmente, verificando-se a possibilidade de extravasar o perímetro do evento propor a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, e convocada a CMPC, de acordo com as normas do seu funcionamento;
- ◆ Esgotada a capacidade de resposta no âmbito municipal, será ativada a estrutura de âmbito Distrital em função do agravamento da situação devido à incapacidade de controlo da mesma;

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	34
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Depois da Emergência (Fase de recuperação)

- ◆ Promover a avaliação, com todos os elementos da CMPC, do desempenho das diversas entidades e intervenientes e recolher ensinamentos para as atuações futuras;
- ◆ Promover as ações de avaliação de perdas e danos;
- ◆ Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver para reposição da normalidade;
- ◆ Elaborar relatório final, sobre a ocorrência, a enviar à ANPC através do CDOS de Setúbal, assim como a todas as entidades envolvidas nas operações com as respetivas conclusões e recomendações, se as houver.

5.4.2. Outras Entidades e Organismos

Antes do evento

- ◆ Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência.
- ◆ Colaborar, com outras entidades e organismos, nas ações e tarefas a desempenhar em ordem a assegurar a coesão dos trabalhos;

Durante a Emergência (Fase de socorro)

Fase imediata

- ◆ Intervir imediatamente em conformidade com o previsto no respetivo Plano Prévio de Intervenção e ativar as normas e procedimentos internos para o efeito;
- ◆ Ativar os canais de comunicação internos e externos;

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	35
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Fase sustentada

- ◆ Manter a direção e coordenação das equipas empenhadas até o esforço da gestão da crise ser declarado em processo de regresso à normalidade;

Depois da Emergência (Fase de recuperação)

- ◆ Promover as ações de avaliação de perdas e danos internos e externos e de necessidade de reposição de meios e recursos despendidos;
- ◆ Colaborar nos esforços de recuperação e no levantamento das necessidades logísticas com as outras entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver.

5.4.3 – INEM Considerações Operacionais

- ◆ Todas as chamadas via 112 que resultem em acionamento de meios será efetuado o contacto para o CBV Sines de forma a acionar o meio de socorro mais próximo;
- ◆ Sempre que exista a necessidade de ajuda diferenciada e/ou orientação para evacuação, as equipas locais deverão contactar o CODU através do Número Verde (800203264 – OPÇÃO CODU LISBOA);
- ◆ A atribuição do número de evento será sempre efetuada com base em critérios clínicos, traduzidos na correta execução dos algoritmos de triagem e existir transporte para a unidade de saúde adequada por indicação médica do CODU.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	36
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5.5. Planos Prévios de Intervenção

Os Planos Prévios de Intervenção (PPI), como planos de carácter operativo das diferentes entidades e organismos que integram e/ou complementam o presente Plano, são os seguintes:

Plano de Socorro e Salvamento

- Da responsabilidade da Corporação de Bombeiros Voluntários de Sines, consiste num dispositivo de 02 homens e 01 viatura, em estado de prontidão permanente a partir do dia 26 de Fevereiro de 2017, a partir das 14h00 horas até às 20h00 horas, do mesmo dia, ainda a partir das 22h00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2017 até às 02h00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2017 e no dia 28 de Fevereiro de 2017, a partir das 14h00 e até às 20h00 do mesmo dia.

Quadro I – Dispositivo de Socorro e Salvamento

Corpo de Bombeiros	Viaturas		N.º Homens
	Tipo	Quantidade	
Sines	ABSC 06	1	2

Os meios enunciados se posicionam em locais estratégicos, previamente estabelecido pelo Comandante do CBV Sines, os restantes parqueiam na Zona de Concentração e Reserva de Meios (conforme carta constante no anexo H).



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Plano de Operações para o Carnaval de Sines 2017 (26 a 28 de Fevereiro)

O presente PC estará em vigor durante toda a duração do evento 26, 27, 28FEV17, sendo permanente o seu acionamento durante o espaço temporal designado.

O Posto de Comando funciona no Posto de Coordenação e Comando do Carnaval, na Av. General Humberto Delgado, junto do Serviço de Finanças de Sines.

Da responsabilidade da Câmara, através da coordenação do SMPC, serão dispostos na zona de concentração e reserva de meios II, os seguintes equipamentos:

Tipo Equipamento	Características	Proprietário	Contactos	Observações
<u>Todos os Veículos</u>	<u>Transportes de pessoas</u> <u>Máquinas ligeiras e pesadas</u>	<u>CMSines</u>	<u>Encarregado Paulo Sobral</u>	

Plano de Segurança de Pessoas e Bens

Da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, consiste num dispositivo de **7 Militares e 3 viaturas operacionais**, posicionados estrategicamente pela Cidade de Sines e zonas limítrofes e que farão a segurança dos locais considerados nevrálgicos em particular e parques de estacionamento e vias interditas à circulação e estacionamento.

O Posto de Comando Operacional Conjunto funciona a partir do COPAV do Porto de Sines e Algarve.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	38
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Plano de condicionamento de trânsito

Seguindo uma sequência de Nascente – Poente e ou Sul – Norte, passa-se a descrever as vias que estarão encerradas ao trânsito, ou condicionadas, nos horários já previstos.

Avenida General Humberto Delgado

Estará encerrada a partir da zona de inversão junto da estação de Serviço da REPSOL, ate a rotunda junto a Escola Primaria nº 1 inclusive e condicionado desde o entroncamento com a Rua Vasco da Gama. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso as garagens;

Estrada da Costa do Norte

Estará encerrada entre o cruzamento da Rua Ary dos Santos, até a Avenida General Humberto Delgado (junto ATL da Junta de Freguesia);

Rua da Alegria

Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Marques de Pombal e o entroncamento da Avenida General Humberto Delgado;

Rua da Reforma Agraria

Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Av. General Humberto Delgado c/ Rua António Aleixo;

Rua das Percebeiras

Estará encerrado o trânsito entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda da Avenida General Humberto Delgado (Junto da Repartição de Finanças);

Rua Marques de Pombal

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGENCIA. Existindo exceção para os táxis, por a praça localizar-se dentro da zona condicionada e ainda ao comércio devidamente autorizado com dístico definido pela Autarquia;

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	39
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Rua Júdice Fialho

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGENCIA. Existindo exceção aos veículos que tenham acesso às Instalações da Santa Casa da Misericórdia de Sines e aos moradores que tenham acesso as garagens;

Rua 1º Dezembro

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGENCIA;

Rua Manuel de Arriaga

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGENCIA;

Rua Carvalho Araújo - Estará condicionada entre o entroncamento da Rampa do Largo dos Penedos da Índia e o entroncamento com a Rua Marques de Pombal;

Rua Poeta António Aleixo

Estará condicionada a saída para Avenida General Humberto Delgado;

Rua Emmerico Nunes

Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agraria;

Rua da Boavista

Estará com o trânsito invertido, no sentido poente - nascente, de forma a permitir a saída da Rua 20 de Abril;

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	40
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Rua João Soares

Estará condicionada a saída para a Av. General Humberto Delgado;

O encerramento/condicionamento do trânsito far-se-á no seguinte horário:

- Domingo dia 26 de Fevereiro de 2017, a partir das 11,00 horas ate 21,00 horas;

- Segunda -Feira dia 27 de Fevereiro de 2017, a partir das 19,00 horas ate 02,00 horas de Terça -Feira dia 28 de Fevereiro de 2017;

- Terça -Feira dia 28 de Fevereiro de 2017, a partir das 11,00 horas até 21.00 horas;

O encerramento do trânsito far-se-á no Domingo e Terça-Feira a partir das 11,00, na Segunda-Feira a partir das 19,00, não deverão os colaboradores de serviço às Portas de Entradas ou Portas de Fecho, colocarem qualquer obstáculo na via de circulação, sem que primeiramente lhe seja dado permissão através do Coordenador da Equipa de encerramento das portas, que estará a coordenar as entradas no recinto do curso do Carnaval, que receberá confirmação para o fazer através da CMS/SMPC (Sr. Eduardo Pires ou Sr. José Manuel)

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	41
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO F – Carta com a localização do Quartel dos Bombeiros; e zona de concentração e reserva de meios; corredores de emergência e Posto da GNR.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	42
2	Fevereiro/2017			



5.6. Estrutura de Coordenação

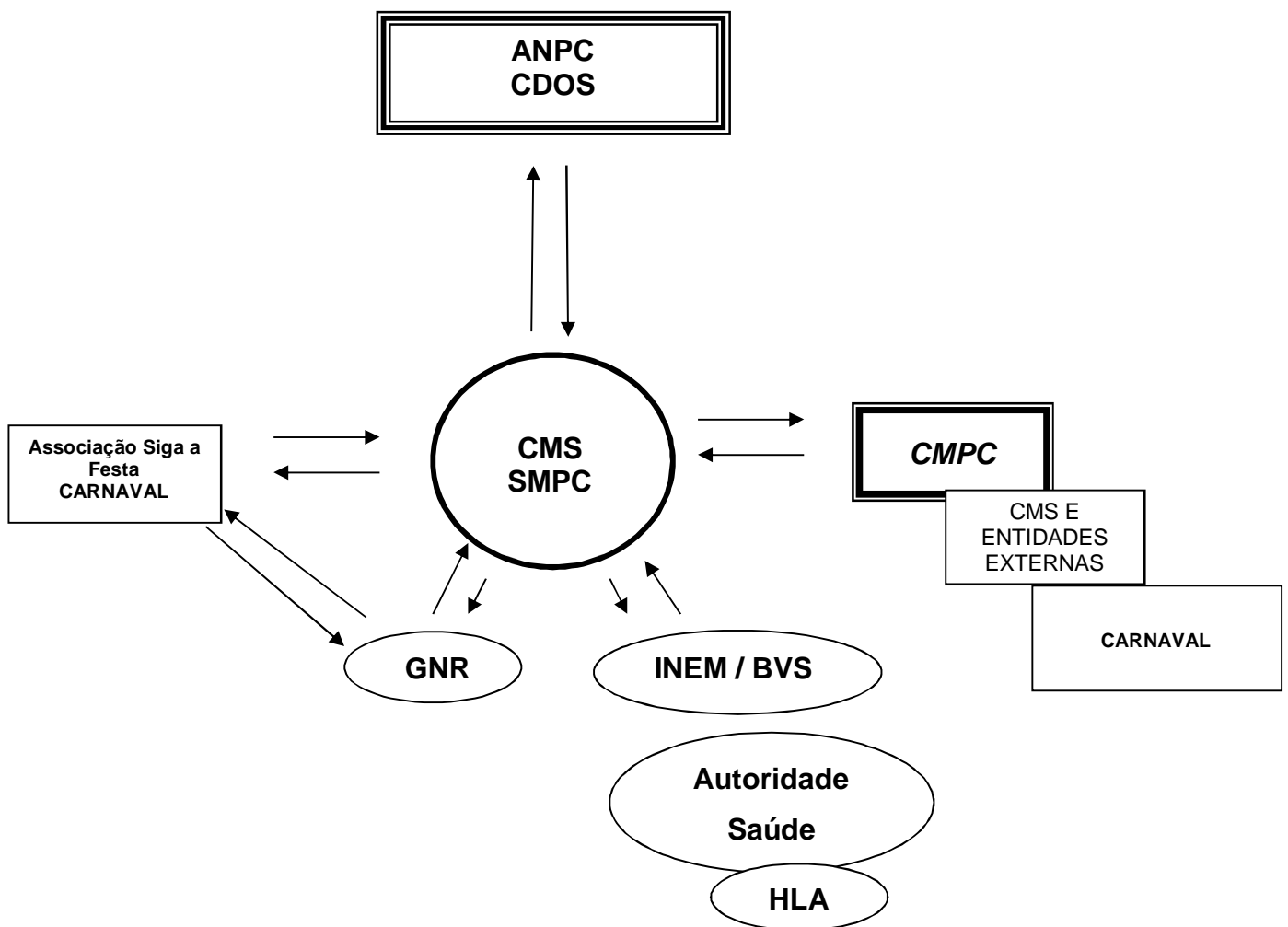


Figura Nº 1 – Organigrama dos Organismos intervenientes na gestão de emergência



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5.6.1. Responsáveis

Responsável da Proteção Civil Municipal – Dr. Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Vereador com Competências Delegadas – Sr. José Manuel Guerreiro Arsénio

Chefe da Proteção Civil Municipal – Sr. Eduardo Luís Contreiras Pires

Adjunto da Proteção Civil Municipal – Sr. José Manuel Salvador Guerreiro

Responsável da APSA – Engenheiro Luís Miguel Mourão

Comandante da GNR – Sargento-ajudante Filipe Pereira

Comandante do Destacamento da GNR de Santiago do Cacém – Tenente Luís Maciel

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sines – Comandante Vítor Espírito Santo

Centro de Saúde de Sines – Dr. Cecília Gil - Enfermeira Anabela

Autoridade de Saúde - Dr.^a Sara Letras

Diretor Clínico do ULSLA Dr.^o Horácio Feiteiro

Diretora Urgência HLA – Dr.^a Alda Pinto

Autoridade de Saúde – Dr.^a Fernanda Santos

Responsável pelo Carnaval de Sines – Sr.^a Alexandra Oliveira

Responsável do Casão – Ricardo Grilo

Contato direto da Associação Siga a Festa – Ana Margarida Silva

Responsável pelas Vedações e Entradas – ??????

Presidente da Junta de Freguesia de Sines – Carlos Salvador

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	44
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5.7. Ativação do Sistema

Para planeamento logo após a receção do documento

Para ativação do dispositivo, no dia 26 pelas 14h00 horas, no dia 27 pelas 21h00 horas e no dia 28 pelas 14h00 horas.

5.8. Relatórios

No âmbito do Plano Municipal de Emergência Proteção Civil estão definidos modelos de relatórios a adotar em situações de anormalidade. Em anexo apresentam-se vários tipos diferenciados que poderão vir a ser adotados face ao presente evento, nomeadamente o relatório imediato de situação e o relatório final de análise.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	45
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO G – Modelos dos relatórios

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	46
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



5.9. Administração e Logística

5.9.1. Administração

Pessoal

O pessoal integrado nos serviços, entidades e organismos constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados por esses mesmos serviços, entidades e organismos, não podendo ser prejudicados, de qualquer forma, nos seus direitos.

Finanças

As despesas realizadas em operações de proteção civil, são da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos, independentemente de acordos ou parcerias que venham a celebrar.

5.9.2. Logística

Meios e Recursos

Dentro do recinto do Corso do Carnaval, estão todos os carros alegóricos munidos de pelo menos 1 extintor de pó Químico de 6 kg.

Os Bombeiros Voluntários de Sines têm os meios dispostos conforme o seu PPI.

A Guarda Nacional Republicana, estará já com o seu efetivo reforçado, no terreno em prontidão conforme o estabelecido no seu PPI.

Copav APSA – Posto Coordenação – Veículo com meios de transmissões e devidamente equipado para um Posto de Coordenação avançado, estando concentrado os meios julgados necessários dos Bombeiros V. Sines, Administração do Porto de Sines, Autoridade de Saúde e do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Os meios da Câmara Municipal de Sines e outros inventariados no Serviço Municipal de Proteção Civil, estarão sempre disponíveis em situação de emergência.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	47
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



A APSA terá no interior do recinto mais um veículo multifunções tipo “Manitu” a auxiliar os figurantes a subir para os carros alegóricos.

A Fiscalização Municipal encontra-se dentro e fora do recinto a orientar e ordenar a instalação dos vendedores ambulantes, exercendo Fiscalização apertada dentro do recinto, para que estes não fixem qualquer tipo de estacas, ou artefactos do género no piso betuminoso e de forma a não obstruir a visibilidade do trânsito e circulação de peões.

Transportes

A gestão e utilização dos transportes municipais, em caso de necessidade, são da responsabilidade do respetivo departamento ou o seu responsável direto.

Mortuária

As questões envolvendo cadáveres são da responsabilidade da Autoridade de Saúde, aplicando-se os procedimentos habituais.

Serviço de Apoio a Vitimas e Familiares

Em caso de ser necessário fazer apoio psicológico, os Serviços Apoio Sociais da CMS asseguram uma equipa de apoio, que atuará nas instalações da Câmara ou outras que venham a ser utilizadas, consoante a gravidade da situação, sendo responsável a Dr.^a Margarida Mestre.

Hospitais de Evacuação

O Hospital de drenagem a considerar é o Hospital do Litoral Alentejano.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	48
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Posto de Triagem e de Socorros

Não se encontra montado nenhum Posto Médico Avançado, somente no local junto do Posto de Comando Operacional Conjunto, na Av. General Humberto Delgado, frente ao Serviço de Finanças de Sines, encontra-se estacionada uma ambulância tipo ABSC, para prestar os primeiros socorros, com o apoio da Delegada de Saúde e procede á triagem da situação mais complexa. Na zona oposta do recinto estará posicionada outra ambulância ABSC, na Rotunda junto da Rua da Reforma Agrária, com idênticas funções.

Zonas de Concentração e Reserva de Meios (ZCR's)

São áreas de fácil acessibilidade, com espaço aberto, para receção de veículos de socorro, estacionamento de viaturas das entidades e organismos, concentração de meios, etc.

A zona a considerar como ZCR nº 1, para o período do Carnaval de Sines é ao lado do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Sines (Quartel Socorro) para os veículos de socorro.

A zona a considerar como ZCR nº 2, para o período do Carnaval de Sines é Parque de Viaturas e Serviços Operacionais da CM Sines, para os meios de outras entidades e da Autarquia.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	49
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO H – Carta com a localização da ZCR, PCOC e Vias cortadas ao trânsito

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	50
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



6. Instruções de coordenação

Quando surgir uma situação de qualquer natureza que obrigue à intervenção da Guarda Nacional Republicana, ou meios dos Bombeiros, ou outros afetos ao sistema de Proteção e Socorro deverão ser solicitados através do Posto de Coordenação, salvo se a ocorrência for verificada por algum dos elementos das Entidades que atuam no teatro de operações, devendo dar conhecimento ao mesmo, em ambos os casos sempre referenciando com exatidão o local, a melhor entrada para os meios e relatar resumidamente a ocorrência.

Surgindo uma situação no exterior do recinto, os procedimentos a adotar pelas entidades responsáveis, (GNR, BVS, SMPC/CMS) serão os normais, que se aplicam a uma situação de emergência, ou simplesmente de auxílio.

O trânsito será regulado pelos Agentes da Guarda Nacional Republicana, as vias que estejam condicionadas ou encerradas estarão devidamente sinalizadas com adequada sinalização vertical, colocada por elementos da CMS – SMPC, sobre qualquer pretexto nunca deverão ser retirados ou colocados por terceiros pessoas (serão responsabilizados em caso de provocarem algum acidente ou incidente).

Os colaboradores que procedam ao encerramento ou abertura das referidas entradas, não deverão permitir a entrada de veículos no recinto, sem que sejam previamente autorizados por as entidades responsáveis por regularizar e sinalizar o trânsito.

Os Bombeiros Voluntários de Sines, deverão atuar em conformidade com os procedimentos normais de atuação que lhes é reconhecido.

Os elementos da Guarda Nacional Republicana, deverão atuar em conformidade com os procedimentos normais de atuação que lhes é reconhecido.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	51
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Os veículos transformados e designados como carros alegóricos, quando circularem na via pública fora do recinto do desfile, deverão sempre fazê-lo sobre acompanhamento de elementos da GNR, devendo as entidades envolvidas no Sistema de Proteção Civil, quando detetarem situações anómalas impedir por qualquer meio a sua progressão e contactar de imediato a Entidade responsável pelo acompanhamento.

6.1- Plano de Evacuação

Sempre que surja a necessidade de retirar alguém em situação de sinistrado do interior do recinto, será da responsabilidade dos elementos do Corpo de Bombeiros, que utilizarão as vias classificadas como “Vias de Emergência” devendo os restantes elementos ligados ao Sistema Municipal de Proteção Civil colaborarem de forma inequívoca.

A Evacuação total das pessoas do interior do recinto do Carnaval ou recinto dos bailes executar-se-á somente por decisão conjunta do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sines, Comandante da GNR e Chefe do SMPC após avaliação da situação e de tomadas todas as medidas julgadas por mais convenientes para evitar situações de descontrolo, que poderiam descambar noutras de maior gravidade.

Caso se venha a proceder à Evacuação das pessoas do Interior do Recinto do Carnaval, cabe aos colaboradores abrirem as entradas de imediato as entradas principais ou consideradas por mais viáveis, colaborar com os elementos da GNR, Bombeiros e SMPC, nas medidas julgadas por estes como mais convenientes, de forma a acalmar e orientar as pessoas para evitar situações de pânico que poderão ter consequências catastróficas.

Numa situação de Evacuação os pontos mais críticos são as vias que estarão permanentemente abertas ao trânsito e que serão repentinamente evadidas por peões.

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	52
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



No exterior do recinto, os pontos mais críticos são os cruzamentos que abaixo se descrevem:

- Rua Vasco da Gama c/ Travessa Vasco da Gama
- Largo João de Deus / Largo Ramos da Costa
- Av. General Humberto Delgado (Mercado Municipal)
- Largo do Muro da Praia c/ Rua Cândido dos Reis
- Praça Tomás Ribeiro c/ Rua Teófilo Braga
- Largo dos Pescadores c/ Av. 25 de Abril

Convém salientar as vias de saída direta para fora de Sines, são as seguintes:

Avenida Vasco da Gama, para sul c/ ligação à IC 4, para norte c/ ligação à ER 261-5 e seguidamente A 26 e IC 33;

Avenida D. Pedro I, para sul c/ ligação A 26 e IC 33 a partir da Rotunda da Entrada de Sines;

Via circundante á Costa do Norte (ex.IP8) para norte saindo diretamente, sem acesso à Rotunda da Entrada de Sines.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	53
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



7. Direção, Coordenação e Transmissões

Direção: Presidente da Câmara ou Vereador Com Competências Delegadas

Coordenação: SMPC

Comando operações de segurança e evacuação: GNR

Comando operações de socorro e salvamento: CB de Sines

Transmissões

As transmissões serão efetuadas através da rede tática dos bombeiros para os bombeiros e destes para o CDOS e ainda através das redes ativas da ANPC entre o CDOS e o CNOS.

As redes fixas e móveis de telecomunicações funcionarão como um recurso.

As restantes entidades envolvidas operam com as respetivas redes.

Para cumprir o PLANOP, os diversos APC, farão uso das suas redes de comunicações próprias, sendo válidas as comunicações via:

- * Rádio;
- * ROB (B Palmela) – Comunicações PCOC
- * ROB (Manobra 1) – Teatro de Operações
- * SIRESP
- * Telemóvel

Como alternativa A Rede de Banda Alta da Proteção Civil – REPC

Todos os APC irão comunicar entre si através da Rede SIRESP através do Canal ST3, (solicitado autorização ao CDOS Setúbal).

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	54
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Com os códigos Rádio Sistema Municipal Proteção Civil:

SMPC – MIKE 15.13

ÁS 15.13 – Presidente da Câmara Municipal de Sines

SENA 15.13 – Vereador Com Competências Delegadas Proteção Civil

QUINA 15.13 – Chefe da Proteção Civil Municipal

FÉNIX 15.14 – Bombeiros Voluntários de Sines

COMANDO 1 DE SINES – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sines

COMANDO 2 DE SINES – 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sines

DRAGÃO 1155.7 – Guarda Nacional Republicana Posta de Sines

COPAV APS – Posto de Comando Operacional

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	55
--------------	----------------------------	----------------------	-------	----



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Informação Pública

Antes do Evento foi produzido pela Câmara Municipal de Sines Editais que serão disponibilizados indiferenciadamente. Os mesmos contém a informação com interesse para o público no que concerne ao recinto e aos constrangimentos que decorrem da realização da festividade. Será também alvo de um folheto próprio elaborado pela Associação do Carnaval de Sines, que descreverá o programa da festa e será distribuído pela população em geral.

Face à ocorrência de um acidente grave durante o evento e em caso de ativação da CMPC, esta estrutura é responsável pela informação à população e pelo relacionamento com os órgãos de comunicação social através do Serviço de Informação, Divulgação e Imagem da CMS.

O Serviço Municipal de Proteção Civil garante a informação imediata ao CDOS, através do relatório imediato de situação, mantendo-o informado da respetiva evolução.

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	56
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO 1 **Lista de siglas e acrónimos**

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

ABSC – Ambulância de Socorro

APC – Agentes de Proteção Civil

APSA – Administração do Porto de Sines e Algarve

CB – Corpo de Bombeiros

COS – Comandante de Operações de Socorro

CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro

DON – Diretiva Operacional Nacional

HLA – Hospital do Litoral Alentejano

INEM - Instituto Nacional Emergência Médica

PCOC – Posto de Comando Operacional Conjunto

PCO – Posto de Comando Operacional

PCM – Posto de Comando Municipal

PLANOP – Plano de Operações

ROB – Rede Operacional de Bombeiros

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

TO – Teatro de Operações

ULSLA – Unidade Local Saúde Litoral Alentejano

VCOC – Veículo de Comando e Comunicações

VETA – Veículo com Equipamento Tático e Apoio

VSAT – Veículo de Salvamento e Apoio Tático

Versão: 2	Emissão: Fevereiro/2017	PC do CARNAVAL Sines	Plano	57
--------------	----------------------------	-----------------------------	--------------	-----------



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



Sines, 26 de Fevereiro de 2017

O Vereador Com Competências Delegadas

José Manuel Guerreiro Arsénio

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	58
2	Fevereiro/2017			



Plano de Coordenação do CARNAVAL DE SINES



ANEXO – C

Constituição da Comissão Organizadora e respetivos contactos

Versão:	Emissão:	PC do CARNAVAL Sines	Plano	59
2	Fevereiro/2017			